



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.563, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.674,47 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.133 – AÇÕES ATRAVÉS DO CISA

3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0001 – Apoio Administrativo

10.301.0001.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 3º Fica também aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 6.024,73

(Fonte de Recurso: 4580 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS)

TOTAL

R\$ 6.024,73

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.71.70.00 – RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL R\$ 6.024,73
(Fonte de Recurso: 4580 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS)
TOTAL R\$ 6.024,73

Art. 5º Também fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.0071 – Gestão da Saúde
10.303.0071.2.138 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.93.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA R\$ 7.649,74
(Fonte de Recurso: 4770 FARMÁCIA BÁSICA FIXA)
TOTAL R\$ 7.649,74

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 5º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.0071 – Gestão da Saúde
10.303.0071.2.138 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.71.70.00 – RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL. R\$ 7.649,74
(Fonte de Recurso: 4770 FARMÁCIA BÁSICA FIXA)
TOTAL R\$ 7.649,74

Art. 7º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Dezembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração